



**Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas**  
4ª Procuradoria

OFÍCIO Nº 10 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 07 de fevereiro de 2019.

A Excelentíssima Senhora.

**Secretária de Educação de Manaus-SEMED.**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549-Parque 10,  
CEP 69050-030, Manaus-AM.

**Senhora Secretária,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação de Manaus-SEMED, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 15 dias**, as seguintes informações:

- Quais as atividades efetivamente desempenhadas pelo Departamento de Engenharia e Transporte pertencente a Subsecretaria de Infraestrutura e Logística-SSIL, por exemplo, elaboração de projeto básico, fiscalização de obras e/ou realização de medições?
- Se há participação da Secretaria de Infraestrutura-SEMINF na condução das obras ligadas à educação? Em caso afirmativo, em quais atividades, em que momento? Como se dá essa comunicação? Há ciência da SEMINF sobre as obras tocadas pela SEMED?
- o quadro funcional desse departamento, detalhando o quantitativo, a vinculação (se comissionados, efetivos, deslocados, cedidos, temporários) e a formação profissional (se engenheiros, arquitetos etc);
- Quantas obras estão em andamento, indicando a localidade? Quais as empresas envolvidas? Como foram contratadas (se por meio de dispensa, tomada de preço etc)? Quais os valores pactuados? Se houve aditivo?

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas